



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 04/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 29/12/2023, Seção 2, página 27, torna pública a **3ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Administração Subsequente	
Nome do Candidato	Cota Classificada
CATIELE DALASEN BASTOS	Ampla Concorrência
EDUARDO VALENTIM VIERO SCHMITT	Ampla Concorrência
ERICK ALMEIDA ESTIVALETE	Ampla Concorrência
FRANCIELE CARDOSO RODRIGUES	Ampla Concorrência
JONER MARTINS SIVERIS	Ampla Concorrência
NATIELE DA SILVA DORNELES	Ampla Concorrência
SABRINA NUNES	Ampla Concorrência
TATIANA DICHETI PEREIRA	Ampla Concorrência
THAÍS CUNHA DORNELES	Ampla Concorrência

Curso Eletrotécnica Subsequente	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANDRÉ LEONIR BERTASSO GONÇALVES	Ampla Concorrência
ARI LEAL MATOS	Ampla Concorrência
DAVI DA SILVA MISIEVICZ	Ampla Concorrência
DENIS RICARDO DE BASTOS	Ampla Concorrência
GUILHERME LIMA DE MELLO	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

GUILHERME PRIMON DELLA LIBERA	Ampla Concorrência
LUCAS ALBERTO GOMES SOARES	Ampla Concorrência
PEDRO MATEUS PALUDETT CHARAO	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **29/01/2024 31/01/2024**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **09 de fevereiro de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 01/02/2024.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o meio dia do dia 02/02/2024. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 02/02/2024.

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Jaguari, 29 de janeiro de 2024.

Vinícius Soares Sturza
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 315/2023
IFFar – Campus Jaguar